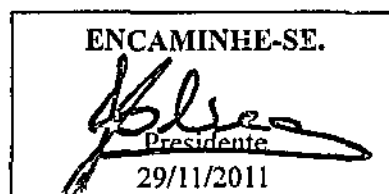




INDICAÇÃO N.º 13888

Transferência de ponto de parada de ônibus para a Rua Uva Niágara, defronte do Bloco 29 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).



Considerando que o ponto de parada de ônibus anteriormente localizado na Rua Uva Niágara, defronte do Bloco 29, no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, foi transferido para um local que não oferece segurança, nem comodidade aos usuários, pois fica defronte a um terreno baldio;

Considerando que o melhor seria que o mesmo retornasse ao local anterior, segundo pedido dos moradores,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para transferência de ponto de parada de ônibus para o endereço acima mencionado.

Sala das Sessões, 29/11/2011


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"